

CMDMC

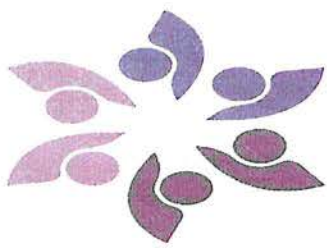
Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Caraguatatuba

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA nº 030 DO CMDMC GESTÃO 2025 A 2027

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se de forma virtual/online, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caraguatatuba para reunião extraordinária do Colegiado, estando presentes as Conselheiras: Márcia Denise Gusmão Coelho, Alexandra Freitas de Matos, Tulla Baldini Balduino, Priscila Moraes Lopes, Camila Medeira de Aquino Almeida Alves, Jaqueline Elisabete da Silva Oliveira, Tathiana Hoffmann Bandeira, Maria Mercês Rojas Serra, Sandra Ursula Spinelli Marcelino, Juventina dos Santos Batista. Dando início aos trabalhos, a Conselheira e Presidente do CMDMC Sra. Márcia Denise deu boas vindas e agradeceu a presença de todas as Conselheiras na reunião, apresentando a pauta de discussão: "Agosto Lilás". A reunião foi iniciada com discussões sobre ações anteriores realizadas pela FUNDACC, especialmente envolvendo apresentações teatrais custeadas com recursos do Estado por meio de MEI. Relembrou ainda que, na época, os recursos permitiam a contratação de artistas conhecidos da região para a produção de peças voltadas à conscientização, realizadas tanto no CIAM – Centro Integrado de Atendimento a Mulher, quanto na FUNDACC. Informa que atualmente, no entanto, a Assistência Social não dispõe mais de verba para esse fim. Foi mencionado que fora garantido a disponibilidade de verba para a instalação da "Tenda Violeta". Contudo, destacou-se a necessidade de garantir segurança durante o atendimento a vítimas, com sugestões sobre a presença de uma viatura policial no local, algo que ainda não foi concretizado. Enfatizou também a importância de que o acolhimento a vítimas de violência seja realizado por profissionais técnicos, não apenas por educadores, ressaltando casos em que boletins de ocorrência deixaram de ser registrados por falhas na atuação de profissionais nas delegacias. No uso da palavra, a conselheira Dra. Tathiana Hoffmann explanou acerca das exigências existentes para que as medidas protetivas sejam deferidas, destacando a importância de provas e consistência no relato das vítimas. Em seguida, debateu-se sobre o tipo de evento ideal para o programa "Agosto Lilás". No uso da palavra, a conselheira Alexandra Freitas destacou que eventos em finais de semana devem considerar o perfil do público e sugeriu atividades ao ar livre, como campeonatos e passeios ciclísticos, que podem ter maior adesão popular. Foi sugerido ainda a possibilidade de promover aulas de defesa pessoal no CIAM, embora se tenha enfrentado resistência de representantes do esporte sob o argumento de que tal atividade poderia provocar reações mais agressivas nos agressores. A fala foi contraposta com a defesa de que o objetivo da atividade é, de fato, a proteção. Em seu turno, a presidente Márcia Denise lamentou o fato de que a Conferência Estadual da Mulher tenha que ser realizada online, diferentemente de outras (como a do Idoso, da Cidade e LGBT), que são presenciais. Solicitou apoio do setor de Tecnologia da Informação - TI da Prefeitura para compreender a dinâmica das salas temáticas e divisão por eixos na plataforma virtual. Na oportunidade, a conselheira Jaqueline Elisabete Oliveira comentou acerca de suas experiências anteriores com conferências remotas. A Conselheira Sandra propôs-se ainda que o secretário executivo Sr. Eduardo elabore um ofício para convidar o Dr. Lucas Rafael Silva Serra – delegado titular da Delegacia de Defesa da Mulher, e o Dr. Rodolfo Augusto Pereira Cesar – delegado titular da Delegacia de Polícia Civil para a próxima reunião bem como também a Dra. Jaqueline Teixeira da Silva, Psicóloga no Centro de Referência da Mulher, prevista para o mês de agosto. No uso da palavra, a conselheira Sandra Ursula reforçou a importância de que as propostas estejam definidas previamente, visto que o

[Handwritten signatures in blue ink on the right margin]



CMDMC

Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Caraguatatuba

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

conselho será responsável por conduzir as decisões. A conselheira Alexandra sugeriu realizar uma sondagem sobre o que já está em andamento nas áreas da Saúde e Educação para evitar sobreposição de ações, eis que já existe uma proposta a ser encaminhada. Houve consenso sobre a necessidade de uma reunião com a Secretaria da Saúde e com a rede de proteção para consolidar o calendário de atividades. No encerramento, a presidente do CMDMC Márcia Denise pediu para que o secretário executivo Eduardo Andrade registre as propostas discutidas e as compartilhe no grupo, considerando que algumas pessoas não estavam presentes na reunião. Também foi solicitado ao Sr. Eduardo que entre em contato com a Secretaria de Comunicação para viabilizar a divulgação das ações nas três rádios da cidade, sendo acompanhado nessa ação pela conselheira Sandra Ursula. Também foi sugerido que a advogada e conselheira Tulla Baldini, e a enfermeira conselheira Alexandra Freitas, possam contribuir com o conteúdo a ser divulgado. Em seguida passou-se ao debate acerca da necessidade de revisão do fluxo de atendimento às mulheres vítimas de violência. A presidente Márcia Denise propôs uma reunião com a servidora Ceci Penteado, representante do comitê de enfrentamento à violência, visando alinhar o fluxo oficial, o qual ainda não está formalizado para o Conselho, sendo mencionado pela conselheira Alexandra Freitas já ter tido acesso parcial ao conteúdo em gestão anterior, mas que o mesmo precisa ser revisto e validado. A reunião foi finalizada com agradecimentos da presidente Márcia Denise a todas as participantes, incluindo a conselheira Priscila Lopes, sendo destacada por sua colaboração, e a conselheira Juventina Batista, que acompanhou ativamente a discussão. Também foi informado que novas reuniões, rápidas e objetivas, seriam agendadas em breve. De todo e exposto, portanto, foram definidos os seguintes encaminhamentos: 1) Reunião com Ceci a ser agendada para tratar do fluxo de atendimento. 2) Propostas para o Agosto Lilás devem a serem alinhadas previamente no grupo whatsapp do CMDMC. 3) Elaboração de Ofício para convidar o Dr. Lucas Rafael Silva Serra – delegado titular da Delegacia de Defesa da Mulher, e o Dr. Rodolfo Augusto Pereira Cesar – delegado titular da Delegacia de Polícia Civil, para próxima reunião. 4) Contato com a Secretaria de Comunicação para divulgar ações nas rádios. 5) Organização de nova reunião extraordinária para fechamento do plano de ação. A Presidente então atestou que os assuntos pautados foram esgotados, agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Eduardo Andrade, Secretário Executivo do CMDMC, lavrei a presente ata, registrada sob o número 030, que vai por mim e pelas Conselheiras assinada.

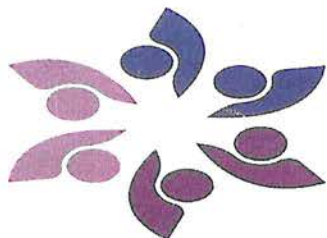

Márcia Denise Gusmão-Coelho
Presidente


Sandra Ursula Spinelli Marcelino
Vice-Presidente


Edilene Silva de Melo
1ª Secretária


Alexandra Freitas de Matos
Membro


Tulla Baldini Balduino
membro



CMDMC


Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Caraguatatuba

Lei Municipal n° 2.632, de 07 de novembro de 2022.


Priscila Moraes Lopes
membro


Karina Fernandes Jerônimo
membro


Camila Medeira de Aquino A. Alves
membro


Jaqueline Elisabete da Silva Oliveira
membro


Tathiana Hoffmann Bandeira
membro


Maria Mercês Rojas Marin Serra
membro

Sandra Spinelli Marcelino
membro


Juventina dos Santos Batista
membro


Eduardo Andrade
Secretário Executivo